



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0623/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0623/1997 DE 26/06/97

PROMOVENTE: VEREADOR

LIDIA CORREA

E N E N T A:

DENOMINA RUA DOCE VITORIA O LOGRADOURO PUBLICO SEM DE
NOMINAÇÃO, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL FAZEN-
DA DO CARMO - AR - GUAIANAZES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCI
AS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 10:30:10

00000015519-57



ARQUIVADO EM 24/10/97

REGINA APARECIDA GRACIOSO
Chefe de Seção Técnica II



168

Câmara Municipal de São

Processo nº	01	de	01
nº	623	de	1997

Paula

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0623/1997

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 26 JUN 1997
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REL. JUR. METADEMA
EDUC, CULTURA E ESPORTES
FINANÇAS E ORÇAMENTO
<i>[Assinatura]</i>
PRESIDENTE

Denomina **Rua Doce Vitória** o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guainazes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rua Doce Vitória, o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guainazes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1997

[Assinatura]
Lidia Correa
Vereadora

SEÇÃO DE REVISÃO
26 JUN 1997
-DT. 10-



Câmara Municipal de São

Folha no	02	de	proc
no	623	de	1997
<i>Paulo</i>			

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar uma das ruas do Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo (planta anexa). Trata-se de um Conjunto Habitacional construído em regime de mutirão, necessitando, agora, de denominação para suas ruas e cujas indicações de nomes foram feitas pelos próprios moradores.

Após vários meses, desde a luta pelo mutirão, até a conclusão das casas, os mutirantes, homens e mulheres, comemoram a vitória da conquista da casa própria.

Por tratar-se de uma justa homenagem da comunidade, esperamos ver aprovado este projeto de lei pelos nobres pares.

(VP. 64) - RUA DOCE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

03

do processo nº 623 de 19 97 30 06 97 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 30-06-97

MARA CANDIDA MOREIRA PORTA
Ass. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

12/07/97

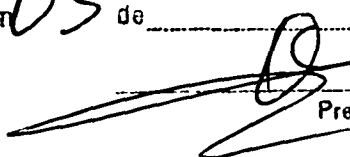
LUIZ ARETAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 2/7/97 às _____ hs.


Rejane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar

Às Vobres Vereador Anderson TATO
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 05 de 08 de 19. 97


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04 a 06

Em 22. 08. 97

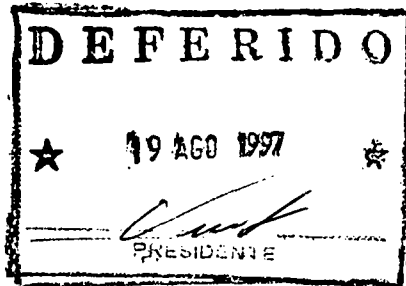
(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n. 04 do proc.
N. 623 de 1997
O Funcionário

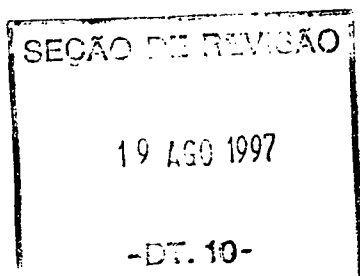
REQUERIMENTO "D" Nº 13 - RDS
13-1973/1997



Requeiro à Doute mesa, a juntada dos documentos anexos ao PL nº 623/97, de minha autoria, que denomina a VP 064, Rua Doce Vitória.

Sala das Sessões,


Lidia Correa
Vereadora



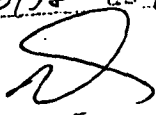
A Com. de Const. e Justiça

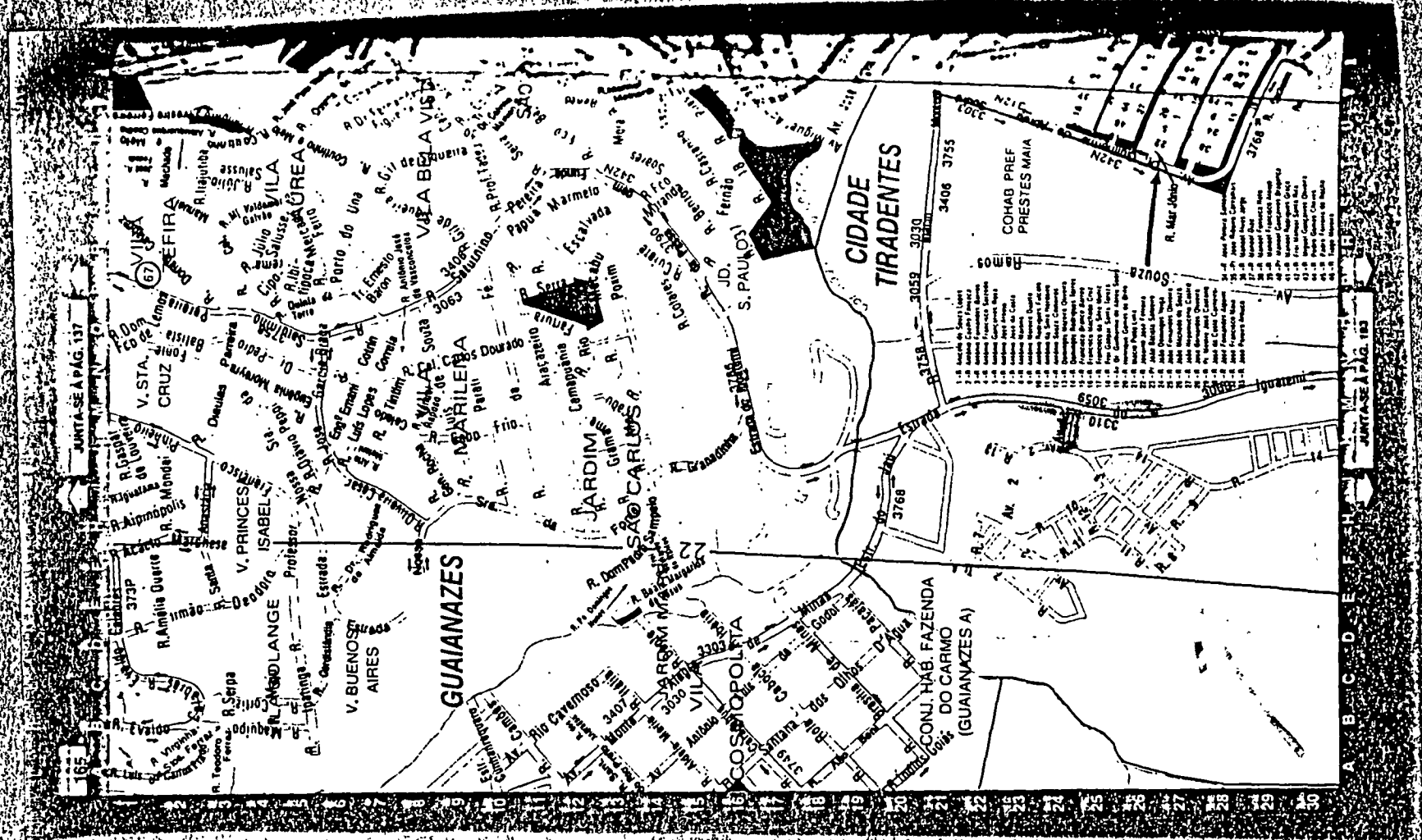
20/02/97


LUIZ ARETAS DE CARVALHO

Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 9/8/97 às 16h hs.





JUNTA SE A PÁG. 137

JUNTA SE A PÁG. 138

JUNTA SE A PÁG. 139

Folha n.º 06 do proc.
N.º 623 de 1997
O funcionário M

Assin

SEQUE FLA. 07

Em 01/09/97

M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
n.º 623 de 1997
Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0623/97, de autoria da Nobre Vereadora LIDIA CORREA:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA DOCE VITÓRIA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0623/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da justificativa, das fls. 05 e 06, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 26/08/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO.

[Assinatura]
Presidente

A LEG. 3
EM 01/09/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

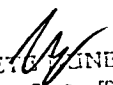
03/08/97

18:20 h. fe

Sra. Soraia,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente Projeto de Lei.

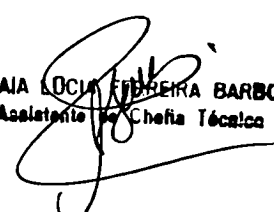
01/08/97


MARGARET MENDES DA SILVA
Chefe da Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

01/08/97


SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE m, juntado 1, nesta data
documento 1 a papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 no. 08 a 10
Em 01/09/97

fe



Folha n.º 08 do proc.
n.º 623 de 1997
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

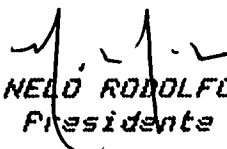
São Paulo, 04 de setembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0559/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 623/97, de autoria da Vereadora Lídia Correa - que denomina Rua Doce Vitória o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guaianazes, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: xérox do PL 623/97, da justificativa, dos croquis e do despacho da comissão, fls. 1, 2, 5, 6 e 7 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.2.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	89	de	1997
n.º	623	do	1997
O funcionário	S. 97.		
setembro		de 19	

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

Recebi ofício Leg.3 nº 559 , de
04/09/97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 623/97, de autoria da Ver. Lídia Correa.

Anexo: cópia xerográfica do PL 623/97 e justificativa, de plan-
tas de fls. 05 e 06 e do despacho da Comissão de Consti-
tuição e Justiça de fls. 07.

RECEBI EM:

9 / 9 / 97

Eliene C. Pinha
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

30

do processo nº

623

de 19

97

31

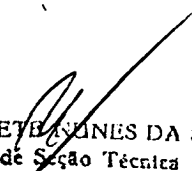
09

97

(a)

81

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 31/09/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/9/95 às 18.30 h

Assinado por: _____
Data: _____

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11

Em 16/10/95

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de outubro de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

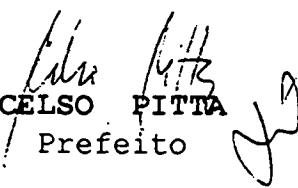
203 797

15 - DOCREC
15-0227/1997

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG 3

15/10/97

18:30 h

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 16/10/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe da Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 16/10/97 às 14:00 hs.



Folha N.º	12	de proc.
N.º	623	de 1992
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 623/97, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0559/97, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 203/97



Folha No	13	do proc.
N.º	623	do 19
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n. 10
do proc. n. 15526138 213.8 em 24 9 / 91 (a)

LILIAN DE FATIMA LEITE
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE-G
Sra. Diretora

Quanto ao nome proposto, o mesmo não é homonímia.

Com respeito à área em apreço, CDHU Fazenda da Carmo, mantivemos contato telefônico com o Setor de Regularização de Empreendimentos da referida Empresa e levantamos o seguinte:

a) Trata-se de projeto ainda não aprovado e portanto em termos legais, se constitui em gleba, cuja propriedade não é Municipal;

b) O Empreendimento está ainda em execução.

À vista do exposto, concluímos que o sistema viário não é próprio municipal, ainda que no futuro, venha ser. Além do que, ainda pode sofrer modificações, o que nos leva a ser particularmente contrárias a denominação dos logradouros por lei.



Folha nº 11 do proc.
nº 1997.0188.3/3.3

LILIAN DE FÁTIMA LEME LOPES
Assist. Administr.

Com intuito de ajudar as ~~SEHAB~~ ^{CASE} pessoas, que

por ventura morem no local, informamos que mediante ofício do CDHU, acompanhado de plantas, informações técnicas pertinentes e autorização daquela companhia para que identifiquemos os logradouros já executados, a SEHAB, através do CASE, está aparelhada para atribuir nomes, por Portarias de Designações as vias.

Folha No 14 do proc.
No 623 de 1992
O funcionário

Em 24/09/97


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE 4



CASE G.
★ 25 SET 1997 ★
14.20.000-7



Folha No	15	da proc.
No	623	do 1997
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº - 12 -

do Processo nº. 1997 - 0.188.813 -8

25/09/97 (a)

MARIA HELENA FERREIRA
Aux. Tec. Adm
CASE - 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 623/97

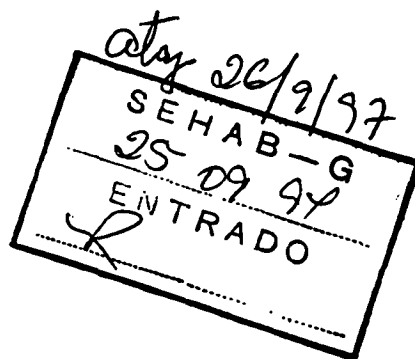
INFORMAÇÃO : 634/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

25/09/97.

Marta L. Ramalho
ARQT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Dept. Técnico
CASE-B/SEHAB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No 16 do ppc
No 623 de 1997
O funcionário

Folha de Informação n.º 13

do Processo n.º 1997-0.188.813-8

em 26/09/97

(a) ROSANGELA FÉDER
Assistente Administrativo
SEHAB

INTERESSADO:SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 623/97

SGM - ATL

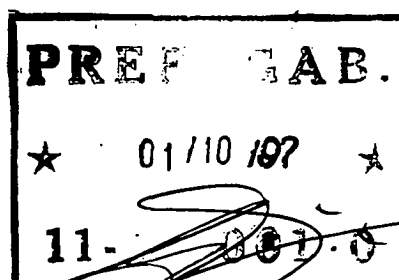
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria,
retornamos o presente com as informações prestadas por CASE 4, sob fls.
10/11.

29/09/1997


SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/rmc.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

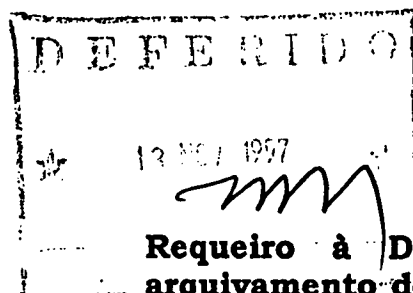
SEGUE, Juntado nesta data Protocolo de 1712411197a, rubricado sob

folha n.º 1712411197a m



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 17 do proc.
N.º 623 do 13 97
13 de Novembro de 1997



REQUERIMENTO

13 - RDS
13-2966/1997

Requeiro à Douta mesa, nos termos regimentais, a retirada e arquivamento dos Projetos de Lei de 1997, de minha autoria, que tratam de denominação de logradouro público:

PL 620
PL 621
PL 622
~~PL 623~~
PL 624
PL 625
PL 626
PL 627
PL 628
PL 629
PL 630
PL 631
PL 632
PL 633
PL 634
PL 635
PL 636
PL 637
PL 638

PL 639
PL 640
PL 641
PL 642
PL 667
PL 668
PL 669
PL 670.
PL 671
PL 672
PL 673
PL 674
PL 676
PL 677
PL 678
PL 679
PL 680
PL 771
PL 772

Sala da Sessões,


Lídia Correa
Vereadora

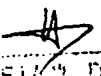
SEÇÃO DE REVISÃO

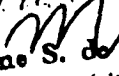
★ 13 NOV 1997

- D. L. -

A Com. de Const. e Justiça

17/11/97


LUIZ AREINO DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Remetido ao Conselho de
Constituição e Justiça
em 17/11/97 às 18:02 hs.

Marlene S. de Oliveira
Secretária

AO DT. 94.
24/11/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	17 fls.
Arquivo em	24/11/97
O Func.º	
ALEXANDRE COELHO RIBEIRO	
Assistente Técnico de Direção II	